Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2026

QUINTO ANDAR FIDC RL

CNPJ nº 37.980.187/0001-47

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 1.137 (mil cento e trinta sete) Direitos Creditórios inadimplidos, 860 (oitocentos e sessenta) Direitos Creditórios a vencer, para os quais foram não apuradas inconsistências. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, foram apuradas inconsistências, que representam 8% do PL total do Fundo.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante das inconsistências apuradas, não foi necessário tomar nenhuma providência

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Adendo II, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores incluem, dentre outros, a análise de risco ao não cumprimento das obrigações assumidas pelos inquilinos, a inadimplência de acordos com as CCBs e a devolução voluntária ou involuntária dos imóveis por parte do locador ou inquilino, conforme Adendo I, ao Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio do Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 127.051,75;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,00%%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,00%%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 47.971,98.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

02/01/2026	459	R$	445.951,97
05/01/2026	452	R$	452.726,78
06/01/2026	489	R$	480.079,93
08/01/2026	839	R$	930.923,36
09/01/2026	301	R$	287.271,26
12/01/2026	384	R$	377.409,65
13/01/2026	280	R$	331.156,18
14/01/2026	336	R$	325.226,74
15/01/2026	340	R$	408.661,48
16/01/2026	690	R$	659.300,92
19/01/2026	852	R$	868.925,72
20/01/2026	1.674	R$	1.787.324,87
21/01/2026	418	R$	412.378,00
22/01/2026	476	R$	405.537,69
23/01/2026	832	R$	891.405,11
26/01/2026	715	R$	756.164,05
27/01/2026	440	R$	469.881,42
28/01/2026	286	R$	252.465,73
29/01/2026	340	R$	335.356,40
30/01/2026	425	R$	539.136,13
02/02/2026	680	R$	735.563,98
03/02/2026	275	R$	244.504,30
04/02/2026	369	R$	314.040,19
05/02/2026	342	R$	309.919,74
09/02/2026	580	R$	618.372,24
11/02/2026	2.910	R$	2.780.820,58
12/02/2026	316	R$	315.350,90
13/02/2026	216	R$	221.783,89
18/02/2026	478	R$	485.213,36
19/02/2026	144	R$	143.279,99
20/02/2026	207	R$	208.227,69
23/02/2026	589	R$	552.126,61
24/02/2026	1.395	R$	1.340.777,42
25/02/2026	894	R$	917.429,91

26/02/2026	566	R$	521.640,82
27/02/2026	527	R$	612.132,22
02/03/2026	683	R$	634.114,31
03/03/2026	637	R$	681.677,57
04/03/2026	670	R$	647.113,46
05/03/2026	483	R$	439.256,05
06/03/2026	280	R$	283.868,80
09/03/2026	471	R$	435.510,99
10/03/2026	450	R$	489.498,52
11/03/2026	440	R$	511.010,93
12/03/2026	473	R$	403.484,12
13/03/2026	466	R$	413.486,50
16/03/2026	586	R$	513.404,13
17/03/2026	324	R$	321.050,06
18/03/2026	442	R$	388.086,03
19/03/2026	665	R$	633.105,79
20/03/2026	381	R$	432.500,00
23/03/2026	464	R$	465.576,77
24/03/2026	287	R$	265.871,35
25/03/2026	384	R$	315.433,01
26/03/2026	360	R$	348.793,97
27/03/2026	343	R$	352.793,15
30/03/2026	339	R$	282.856,05
31/03/2026	297	R$	405.996,91